



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este fez a chamada nominal dos vereadores participantes, que inicialmente eram: Mauro Freitas, Nehemias Valentim, Paulo Queiroz, John Wayne, Rildo Pessoa, Enfermeira Nazaré Lima, José Dinelly, Professora Nilda Paula, Lulu das Comunidades, Amaury da APPD, Dr. Elenilson, Henrique Soares, Simone Kahwage, Wilson Neto, Moa Moraes, Fernando Carneiro, Marciel Manão e Celsinho Sabino. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LDO, e dá outras providências", constante no Processo nº 463/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Rildo Pessoa e Fernando Carneiro. Em seguida, o vereador Marciel Manão pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não tivessem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta proposição foi aprovada pela plenária por maioria. Posteriormente, estava sendo feita a leitura dos artigos do projeto que não continham emendas e o vereador Marciel Manão pediu Questão de Ordem solicitando que esta fosse dispensada em virtude de os vereadores já terem recebido cópias do projeto. Não havendo acordo quanto a essa proposição, continuou-se a leitura. Em seguida, foram colocados em votação os artigos do projeto que não continham emendas, sendo estes aprovados por maioria, em bloco, com vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. O vereador Rildo Pessoa pediu anteriormente Questão de Ordem solicitando que uma emenda de sua autoria fosse destacada dentre aquelas que receberam parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças da CMB e votada separadamente. Esta solicitação foi então posta em votação e rejeitada, com cinco votos favoráveis e dezesseis votos contrários. Justificaram seus votos os vereadores Rildo Pessoa e Fernando Carneiro. Fez-se depois a leitura do parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças à emenda modificativa de autoria do vereador Mauro Freitas. Posteriormente fez o encaminhamento o vereador Rildo Pessoa. Em seguida, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. A seguir fez-se a leitura do artigo 51 do projeto e do parecer contrário da Comissão de Finanças da CMB à emenda a ele feita de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posto em votação, o parecer foi aprovado por maioria, com dezenove votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima. Foi feita posteriormente a votação do artigo 51, sendo este aprovado por maioria, com dezoito votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. Foram lidos em seguida o artigo 57, o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças às emendas de números 02, 10 e 11 (de autoria do vereador Fernando Carneiro), o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças à emenda nº 03 (de autoria do vereador Fernando Carneiro), o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças às emendas de números 04, 05, 06 e 07 (de autoria do vereador Fernando Carneiro), o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças às emendas de números 08, 09, 12, 13 e 14 (de autoria do vereador Fernando Carneiro), o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças à emenda nº 15 (de autoria do vereador Fernando Carneiro) e o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças à emenda nº 16 (de autoria do vereador Rildo Pessoa). Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Rildo Pessoa. A seguir, foram postos em votação os pareceres da Comissão de Economia e Finanças, sendo estes aprovados por maioria, com treze votos favoráveis e seis votos contrários, sem abstenções. Justificou seu voto o vereador Rildo Pessoa. Foi posto depois em votação o Anexo IV do artigo 57, sendo este aprovado por maioria, com dezoito votos favoráveis, dois votos

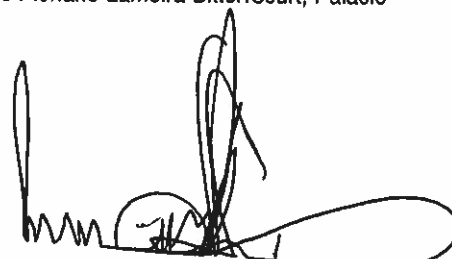
contrários e uma abstenção. O presidente Mauro Freitas declarou então aprovada a lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LDO e dá outras providências”, constante no Processo nº 463/2020. Em seguida, encerrou a sessão às catorze horas e trinta e oito minutos. Justificou sua ausência o vereador Toré Lima. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Manão, pelo Avante; Mauro Freitas, Nehemias Valentim e Moa Moraes, pelo PSDB; Professor Elias e Gleisson, pelo PSB; Pablo Farah, pelo PL; Fabrício Gama, pelo PMN; Neném Albuquerque, Paulo Queiroz e John Wayne, pelo MDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Amaury da APPD, pelo bloco PT - PC do B; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Professora Nilda Paula, pelo PSD; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo PSC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Henrique Soares, pelo PDT; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Wilson Neto, pelo PV; Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 25 de junho de 2020.



1º Secretário



Presidente



2º Secretário